



# Câmara Municipal de São João do Paraíso

CNPJ.: 25.219.288/0001-10 - e-mail: cmsjp07@yahoo.com.br

Rua Paulo Adrião, 406 - Centro - (38) 3832-1173 - 3832-1397  
CEP - 39.540-000 - São João do Paraíso - Minas Gerais

## DECRETO Nº003 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008.

O Presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso – MG., O Sr. Gilmar Caires Pereira, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei, DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo pra o setor administrativo da Câmara Municipal no dia 31 de Outubro de 2008, em comemoração ao “Dia Nacional do Funcionário Público”.

Artigo 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do paraíso – MG., Em 30 de Outubro de 2008.



---

**GILMAR CAIRES PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

*“Quando os justos governam, alegra-se o povo, mas quando o ímpio domina, o povo geme”*  
Provérbios 29:2